

**bradesco**  
LEILÃO ON-LINE  
DE IMÓVEIS 26 E 28/01 ÀS 11H

**SODRÉ SANTORO**  
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão on-line: Rua Tito 66 - Vila Romana - São Paulo/SP.

**LOTE 07 - Ouro Preto do Oeste/RO**  
Bairro Jardim Novo Estado. Rua Minas Gerais, nº 375, (lt. 366 da qd. 163 - Consta no RI lote 09 da quadra B-2 - Setor 05). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. estimada no local 60,00m² (consta lançado no IPTU 115,29m²). Matr. 3.355 do RI local. Obs.: Construção, numeração predial e atualização do loteamento pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 26/01/2021 às 11h. **Lance mínimo: R\$ 120.000,00** 2º Leilão: 28/01/2021 às 11h. **Lance mínimo: R\$ 231.943,22** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda completas dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

**Anuncie Aqui**  
**JORNAL CORREIO POPULAR**  
"Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro"  
**LIGUE - 3421-6853**

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 005/GAB/SEMAS/2021**

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Ana Alice Soares de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social - Interina no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores: **Leidiana Silva de Souza**, (Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), **Marcos Roberto Gonlart**, (Chefe da Seção de Apoio Administrativo), **Marcos da Silva Munhoz** (Assistente Social), **Abssaleia Moreira de Souza** (Zeladora) e **Ynaiah Cristina Cremonese** (Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Art. 2º** - A Comissão deverá receber, conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Ji-Paraná/RO 12 de Janeiro de 2021.

Ana Alice Soares de Oliveira  
Sec. Municipal de Assistência Social - Interina  
Dec.nº13799/GAB/PM/JP/2021

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE  
Estado de Rondônia  
Exercício 2021

**ERRATA DO CONTRATO Nº01/2021/PMNBO/RO**

Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, informa a todos que no Contrato 01/2021/PMNBO/RO.

Onde se lê:  
CONTRATO Nº 01/2021/PMNBO/RO

Aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 07 de Janeiro de 2021.

Leia-se:  
CONTRATO Nº128/2020/PMNBO/RO

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 30 de Dezembro de 2020.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 13 de Janeiro 2021.

HELIO DA SILVA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE  
Estado de Rondônia  
Exercício 2021

**ERRATA DO CONTRATO Nº02/2021/PMNBO/RO**

Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, informa a todos que no Contrato 02/2021/PMNBO/RO.

Onde se lê:  
CONTRATO Nº 02/2021/PMNBO/RO

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 05 de Janeiro de 2021.

Leia-se:  
CONTRATO Nº129/2020/PMNBO/RO

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 30 de Dezembro de 2020.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 13 de Janeiro 2021.

HELIO DA SILVA  
Prefeito

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA  
RESIDENCIAL RONDON 1**

**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº01/2021**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - Interina, ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, vem a público NOTIFICAR:

**24 (vinte e quatro)** candidatas a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - RESIDENCIAL RONDON 1, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 - Centro de Ji-Paraná, ao lado do Feirão, das 08h às 13h, em caráter de **URGÊNCIA** até o dia **18/01/2021** para tratar assuntos pertinentes ao imóvel do Programa Minha Casa, Minha Vida:

NOME	CPF	QUADRA	LOTE
1. ALDENICE MARTINS DOS SANTOS	059.932.496-17	39	41
2. ANA CLECIA SILVEIRA PEREIRA	658.355.302-34	11	09
3. CAMILLA MOREIRA DOS SANTOS	023.437.342-32	08	33
4. CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	015.539.602-11	38	33
5. CLICIA MACARIO MENEZES	965.058.502-87	37	16
6. DAIANE FERNANDES GOMES	004.735.432-14	09	17
7. DIONATAS FERNANDES SOARES	968.478.402-34	38	11
8. ELISANGELA MOTA PEREIRA	927.269.681-04	10	15
9. ELIZANIA FAQUERIS DE SOUZA	556.733.502-44	09	21
10. GESSICA FERREIRA DOS ANJOS	019.550.622-77	39	46
11. HELDANE MIKAELLEN DOS SANTOS SILVA	010.359.542-22	09	06
12. LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	703.980.462-04	35	11
13. LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	010.442.512-12	35	08
14. MARCILENE VOLFE DE SALES	812.903.062-49	39	10
15. MARIA DO CARMO SOUZA	006.127.882-37	13	09
16. MARINEI FERREIRA DA SILVA	003.518.162-16	37	15
17. NATHALLIA KAYTLIN DE SOUZA MARIA DA SILVA	010.673.502-09	08	27
18. PATRICIA PERES SOUZA MARQUES	036.023.812-26	32	03
19. ROBIM TÁMO SALAZAR	984.593.252-53	34	27
20. ROSILENE ONOFRE DA SILVA	012.903.422-37	24	17
21. SANDRA GOMES DA SILVA LERCIA	543.125.072-87	30	13
22. SILVANA RAMOS GOMES	835.961.272-20	36	12
23. SUELI ALVES	005.427.312-90	38	20
24. TATIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	027.188.172-08	12	08

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, e qualquer alteração de renda que provoque o desenquadramento motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e tampouco receber o imóvel.

Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2021.

Ana Alice Soares de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
Decreto nº 13799/GAB/PM/JP/2021

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE  
Estado de Rondônia  
Exercício 2021

**ERRATA DO CONTRATO Nº03/2021/PMNBO/RO**

Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, informa a todos que no Contrato 03/2021/PMNBO/RO.

Onde se lê:  
CONTRATO Nº 03/2021/PMNBO/RO

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 05 de Janeiro de 2021.

Leia-se:  
CONTRATO Nº130/2020/PMNBO/RO

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 30 de Dezembro de 2020.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 13 de Janeiro 2021.

HELIO DA SILVA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE  
Estado de Rondônia  
Exercício 2021

**ERRATA DO CONTRATO Nº04/2021/PMNBO/RO**

Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, informa a todos que no Contrato 04/2021/PMNBO/RO.

Onde se lê:  
CONTRATO Nº 04/2021/PMNBO/RO

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 05 de Janeiro de 2021.

Leia-se:  
CONTRATO Nº131/2020/PMNBO/RO

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, (...)

Nova Brasília D'Oeste-RO, 30 de Dezembro de 2020.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 13 de Janeiro 2021.

HELIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTO VELHO**

**Família é mantida refém por assaltantes durante roubo**

Foto: Assessoria/Divulgação



A família ficou várias horas amarrada e sendo ameaçada pelos bandidos

**(Da Redação)** Momentos de terror viveu uma família portovelhense desde a noite de terça-feira até o amanhecer desta quarta-feira (13), ao ficar amarrada e refém de um grupo de criminosos durante roubo de dois veículos.

O crime aconteceu em uma residência na Rua Rui Barbosa, bairro Planalto, região Leste da Capital rondoniense. Os criminosos armados invadiram a casa da família, por volta das 22 horas da noite de terça-feira, anunciando o roubo, amordaçando e prendendo todas as pessoas que estava no interior da casa. Os moradores

ameaçados de morte foram amarrados e ficaram sob a mira de armas de fogo, enquanto parte do bando levava uma caminhonete S10 e um veículo modelo Ford Ka para a fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

Somente ao amanhecer que o restante dos bandidos saíram da casa, quando os comparsas da quadrilha provavelmente já tinham atravessado os veículos para a Bolívia.

A polícia foi acionada, mas até o momento não se tem o paradeiro dos veículos e nem informações que possa levar aos assaltantes. Com informações da Polícia.

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

A Senhora Simone Lopes de Oliveira, localizado à Estrada do Km 20, Lote 32 e 33, Gleba F Pyrineos município de Presidente Médici, CPF: nº 419.106.482-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/01/2021, a Mudança de Titularidade do Processo nº 1801/0288/2015, para a atividade de Piscicultura com lâmina d'água numa área de 1,420ha.

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

A Senhora Simone Lopes de Oliveira, localizado à Estrada do Km 20, Lote 38, Gleba F Pyrineos município de Presidente Médici, CPF: nº 419.106.482-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/01/2021, a Mudança de Titularidade do Processo nº 1801/01789/2011, para a atividade de Piscicultura destinada ao cultivo semi-intensivo de tambaqui (Colossoma macropomum) e outras espécies regionais, em uma área alagada de 5,0000 hectares.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 192/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9818/2020/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que. Fica SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2020, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e permanente, sendo placas de inauguração, identificação e fachada (inauguração de unidades) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e especificações descritas no ANEXO II do Edital., para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente -Pregoeiro  
Decreto nº 13.814/2021

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Tribunal de Justiça de Rondônia  
Colorado do Oeste - 2ª Vara  
Rua Humaitá, nº 3879, Bairro Centro, CEP 76993-000,  
Colorado do Oeste  
Fone: (069) 3341-7721 – e-mail: [colcivel@tjro.jus.br](mailto:colcivel@tjro.jus.br)

**AUTOS:** 7000589-47.2020.8.22.0012  
**CLASSE:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, AVENIDA TRANSCONTINENTAL 2435, - DE 2371 A 2701 - LADO IMPAR RIACHUELO - 76913-805 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA

**ADVOGADOS DO EXEQUENTE:** YURI ROBERT RABELO ANTUNES, OAB nº RO4584, SARA ALIANDRE MARTINS, OAB nº RO9620

**EXECUTADO:** NILSON LUCHTENBERG - ME, AVENIDA VILHENA 3453 SANTA LUZIA - 76993-000 - COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA  
**EXECUTADO SEM ADVOGADO(S)**

**DESPACHO**

Defiro o pedido formulado pela parte autora, considerando o desconhecimento acerca do atual do endereço do réu. Assim, determino a expedição de edital de citação e intimação. Transcorrido o prazo sem manifestação da parte promovida, desde já, nomeio a Defensoria Pública Estadual como sua curadora especial. Desta forma, remetam-se os autos ao curador especial, que possui legitimidade para apresentar defesa, na forma do art. 72, II do Código de Processo Civil.

**SERVE O PRESENTE COMO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO : 30 dias**

**FINALIDADE :**

**01 - CITAR:** a(s) parte(s) requerida(s) acima qualificada(s) dos termos da presente ação contra ela(s) imposta.

**02 - INTIMAR:** o(s) réu(s) para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito ou, caso queira, opor embargos, em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil.

**03 - OBSERVAÇÃO:**

3.1 No mesmo prazo dos embargos, o executado poderá reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, custas e honorários, podendo requerer o parcelamento do restante em até seis parcelas mensais, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. 3.2 Fixo honorários em 10% (dez por cento), na forma do art. 85, §2º do CPC, que serão reduzidos pela metade se o devedor proceder ao pagamento em 3 (três) dias (CPC, art. 827).

Colorado do Oeste -, 15 de dezembro de 2020.

**Elida Costa Junior**  
Juiz(a) de direito

Assinado eletronicamente por: ELIDA COSTA JUNIOR - 15/12/2020 08:52:12 Num. 52575369 <http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012150852140000000050262543> Número do documento: 2012150852140000000050262543



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 970/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 44/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito no termo de referência e propostas das licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas: A PAZINATO MARINGA, inscrita no CNPJ nº 04.352.905/0001-81, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 05 e 06 do certame, totalizando um valor de R\$ 39.390,40 (Trinta e nove mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos); ERICA DE FATIMA GENTIL, inscrita no CNPJ nº 36.656.877/0001-82, que sagrou-se vencedora nos itens 02, 03, 04 e 07 do certame, totalizando um valor de R\$ 91.404,60 (Noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos);

Ficando o processo com o valor total homologado de R\$ 130.795,00 (Cento e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 13 de janeiro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 866/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 43/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Penos, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no termo de referência e propostas das licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas:

MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.511.964/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 24, 40, 48, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119 e 120 do certame, totalizando um valor de R\$ 142.196,60 (Cento e quarenta e dois mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos);

JJ SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 03, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 42, 43, 55, 58, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 114, 115 e 121 do certame, totalizando um valor de R\$ 205.200,80 (Duzentos e cinco mil duzentos reais e oitenta centavos);

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPIT, inscrita no CNPJ nº 13.994.852/0001-93, que sagrou-se vencedora nos itens 13, 15, 16, 25, 27, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 67, 69, 70, 77 e 78 do certame, totalizando um valor de R\$ 58.502,25 (Cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos);

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, que sagrou-se vencedora no item 26 do certame, totalizando um valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora no item 71 do certame, totalizando um valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais);

Ficando o processo com o valor total homologado de R\$ 474.449,65 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 13 de janeiro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal